PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SUBPREFEITURA M' BOI MIRIM



OITAVO TERMO DE ADITAMENTO AO TC Nº 05/PR-MB/2017 - PROCESSO 6045.2017/0000408-7

CONTRATANTE: PMSP/SUBPREFEITURA M 'BOI MIRIM

CONTRATADA: ERA-TECNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTE "TRUCADO" DE CAPACIDADE MÍNIMA DE

9,0 M³, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 142 CV, ANO 2009 OU MAIS RECENTE.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO PRAZO CONTRATUAL POR EXCEPCIONALIDADE

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, na sede da Subprefeitura M' Boi Mirim, presentes de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo/Subprefeitura M' Boi Mirim, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.510.098/0001-40, situada a Avenida Guarapiranga, 1.695, Parque Alves de Lima - CEP 04902-903 - São Paulo - SP, neste ato, representada senhor Subprefeito João Paulo Lo Prete, portador da Cédula de Identidade nº 13.609.348 SSP/SP, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 051.895.548-64, em conformidade com a Lei Municipal n° 13.399/002 e de outro a empresa Era-Técnica Engenharia, Construções e Serviços Ltda., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 65.035.222/0001-95, situada à Rua Antonio de Campo, nº 191 – Pedreira – São Paulo – SP – CEP 04459-000 - Fone (11) 3611-7211 - Fax (11) 3611-7765 e-mail engenharia@eratecnica.com.br, representada pelo senhor ANDRÉ MARGARIDO PACHECO, portador da Cédula de Identidade nº 12.923.880-SSP/SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 129.097.868-97, seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada Contratada, tem entre si contratado, e em conformidade com § 4º do artigo 57 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações subsequente, bem como observadas as cláusulas e condições a seguir pactuadas, sem prejuízo previstas no Edital do Pregão Eletrônico, que precedeu o TC nº 05/PR-MB/2017 resolvem lavrar o termo de Aditamento como segue:

I - DO OBJETO DO ADITAMENTO

- 1.1 **Prorrogar** o prazo contratual com características de excepcionalidade, pelo período de 02 (dois) meses, a partir de 21/08/2022 e até 20/10/2022, conforme assim especificado:
 - 04 (quatro) caminhões para o período de 21/08/2022 até 20/09/2022
 - 03 (três) caminhões para o período de 21/09/2022 até 20/10/2022

1/2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SUBPREFEITURA M' BOI MIRIM

II - DO PREÇO/DA DOTAÇÃO

- 2.1- O valor da hora do presente Termo é de R\$ 109,69 (Cento e Nove Reais e Sessenta e Nove Centavos)
- 2.2- Quantidade total estimada de horas 2040 (duas mil e quarenta horas) atender o presente termo perfazendo um valor total estimado do aditamento de R\$ 223.767,60 (Duzentos e Vinte e Três Mil Setecentos e Sessenta e Sete Reais e Sessenta Centavos).
- 2.3 Para fazer frente às despesas do presente exercício, foi emitida Nota de Empenho nº 70.549/2022 no valor de R\$ 144.754,22 (Cento e Quarenta e Quatro Mil, Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais e vinte e dois Centavos), onerando a dotação 58.10.15.452.3022.2.341.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente.

III - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 Ficam mantidas as demais cláusulas do Termo de Contrato n.º 05/PR-MB/2017.
- **3.2** E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes e 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

Pela Contratante

JOÃO PAULO LO PRETE
SUBPREFEITO
SUB-MB

Pela Contratada

ANDRÉ MARGARIDO PACHECO
RG: 12.923.880-SSP/SP
CPF: 129.097.868-97
SÓCIO

Testemunhas

Nome: Ornaula Managaria Contratada

Pela Contratante

ANDRÉ MARGARIDO PACHECO
RG: 12.923.880-SSP/SP
CPF: 129.097.868-97
SÓCIO

Testemunhas

Nome: RG: CPF: 132.400.23.8-00

RG: CPF: 132.400.23.8-00